

O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, em face dos AI's n°s 476 a 501, **afastando as penalidades** por não ser cabível aplicação de multas quando houver a apresentação de manifestação ou defesa de forma intempestiva, o que acarretaria penalização em duplicidade e **manter a penalidade** do Auto de Infração n° 475, eis que as alegações apresentadas não comprovam que a recorrente sanou os problemas, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular; Tarsilla Franccesca da Silva Agüero – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Processo n° 51/005.080/2023.

Fiscalização Programada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Camapuã – Defesa – Autos de Infração n°s 637 a 652.

Recorrente: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul.

Relatora: Tarsilla Franccesca da Silva Agüero.

Despacho fl. 142: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião Extraordinária n° 005, de 13 de fevereiro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o provimento parcial do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, em face dos Autos de Infração n°s 637 a 652, e no mérito, **afastar as penalidades** dos AI's n°s 637, 638, 639, 641, 642, 644, 648 e 650, por ter atendido as determinações da AGEMS e **atenuar a penalidade em 1/6** dos AI's n°s 640, 643, 645, 647, 649, 651 e 652, por ter a recorrente apresentado andamentos para sanar os problemas apontados, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular; Tarsilla Franccesca da Silva Agüero – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Processo n° 51/009.785/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Omissão de Horários Sem Justificativa – Defesa – Auto de Infração n° 7850.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Tarsilla Franccesca da Silva Agüero.

Despacho fl. 33: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião Extraordinária n° 005, de 13 de fevereiro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento** do recurso interposto por Guerino Seiscento Transportes S/A, em face do Auto de Infração n° 7850, **mantendo a penalidade aplicada**, por ter infringido a legislação do setor, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular; Tarsilla Franccesca da Silva Agüero – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

Processo n° 51/009.925/2024.

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – Transporte de Passageiros Sem Autorização Específica – Defesa – Auto de Infração n° 8130.

Recorrente: Guerino Seiscento Transportes S/A.

Relatora: Tarsilla Franccesca da Silva Agüero

Despacho fl. 45: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião Extraordinária n° 005, de 13 de fevereiro de 2025, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento** do recurso interposto por Guerino Seiscento Transportes S/A, em face do Auto de Infração n° 8130, **mantendo a penalidade aplicada** por ter infringido a legislação do setor, e, por sua reincidência, majora-se em 100% (cem por cento) a presente penalidade, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular; Tarsilla Franccesca da Silva Agüero – Membro Suplente e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 13 de fevereiro de 2025.

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025

A **Diretoria-Executiva** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEMS**, representada pela Diretora-Presidente em Substituição, Sra. Caroline Farias Tomanquevez, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2025**, com período para envio de **contribuições entre 07/03/2025 a 05/04/2025**, as quais podem ser:

- Encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agemms.ms.gov.br;
- Cadastradas no site da AGEMS: www.agemms.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- Entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, nº 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/008.614/2024, que trata da Revisão da Portaria nº 094/2013 que estabelece as Condições Gerias de Fornecimento de Gás Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação, objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ
Diretora-Presidente em Substituição

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: RENATO MACHADO PEDREIRA Matrícula: 494323022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES Matrícula: 488443023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA Matrícula: 437983024 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Processo administrativo: **79.015.101-2024**
Modalidade: **CO 021/2024-DLO/AGESUL**

Contrato: **019/2025**

GCONT: **26774**

Objeto: **OBRA DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO COM MELHORAMENTOS PARA ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE E SEGURANÇA DA RODOVIA MS-436, TRECHO: ENTR. BR-060 - LIMITE MUNICIPAL CAMAPUÃ E FIGUEIRÃO, SUBTRECHO: KM 0,00 - KM 61,60 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 61,60 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.**

Campo Grande – MS, 06 de março de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

RENATO MACHADO PEDREIRA
Gestor do Contrato

FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES
Fiscal do Contrato

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Fiscal Substituto

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 83.057.371-2024 - EDITAL Nº 001/2025

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de